## **Edite Azevedo**

Assunto: FW: Pedido de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 16/XIII (PAN)

----- Mensagem original -----

De: Santuário Animal do Pico < santuario animal pico @gmail.com >

Data: 22/10/24 14:18 (GMT-01:00)

Para: Narselia Bettencourt < nabettencourt@alra.pt >

Assunto: Re: Pedido de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 16/XIII (PAN)

O Santuário Animal do Pico está arive desde Novembro 2021 e neste periodo esterilizou 773 gatos, ajudou 907 gatos feridos e atropelados e consegiu a adoção de 135 gatos para familias no Pico, no Faial, no continente, em São Jorge, na Holanda, Grã Bretanha, Alemanha e Itália.

O projeto descrito nos parece um muito valioso. A ilha do Pico sendo uma das maiores dos Açores precisava de muito mas atenção das autoridades. Não tem CROA nem muito interés por parte das autoridades. O trabalho de esterilização de gatos neste momento é unicamente feito pelas associações seguintes: Acanil, Pico Dogs e o Santuário Animal do Pico. O Santuário consiste de três pessoas estrangeiras com residencia no Pico e dalgumas pessoas da ilha (todos voluntarios). Não tem fundos nem lucros. As associações do Pico são muito pequenas e não conseguem fazer todo o trabalho necessário . O Santuário nem tem espaço físico nem terreno para cuidar dos gatos e não pode fazer o post- operatório das femeas. No pico há poucos veterinários e uma parte da população não tem carro para viajar entre 20 e 40 kms.

Há muitos colonias na ilha toda. As vezes tem cuidadores privados na população e só conseguem dar comida e agua, que é o mínimo. Muitos animais selvagem vivem na miseria e reproduzem-se incontroladamente. A população humana do Pico muitas vezes não tem consciência disso, não vem a necessidade de controlar e também faltam lhe recursos financieros para mudar a situação. De nossa opinião era bom não só esterilizar animais de companhia mas igualmente as colonias e gatos vadios. Se não, o problema continua a existir trazendo doenças e morte. As colonias são um perigo para os pássaros, especialmente os cagarros.

O projeto piloto do PAN tem todo o nosso suporte e le agradecemos desta iniciativa.

Atentamente, Jess, Elke e Annia



SANTUÁRIO ANIMAL DO PICO

w: santuarioanimalpico.org/ Ilha do Pico, Portugal





El El lun, 23 sept 2024 a las 18:39, Narselia Bettencourt < <u>nabettencourt@alra.pt</u>> escribió:

Exmos. Senhores,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Deputado Flávio Soares, de remeter o oficio n.º 1453/2024, bem como o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 16/XIII (PAN) – "Serviço de Atendimento Veterinário Itinerante".

Com os melhores cumprimentos,

Narsélia Bettencourt

Assistente Técnica

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Voip: 600646

Tlf. +351 292207646





AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content